

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 04 / 30 de abril de 2015

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- **DESPACHO N.º 06/2015 (Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal)**
- **DESPACHO N.º 07/2015 (Abertura de Procedimento de Ajuste Directo para Aquisição de Serviços de consultadoria técnica jurídica e de advocacia)**

CÂMARA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 31/2015 (Encerramento de Parque de Estacionamento – “Concentração de Motards 2015 ”)**
- **EDITAL N.º 33/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 9 de abril de 2015)**
- **Edital N.º 34/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)**
- **EDITAL N.º 35/2015 (Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal)**
- **EDITAL N.º 38/2015 (Publicitação)**
- **EDITAL N.º 39/2015 (Publicitação)**
- **EDITAL N.º 40/2015 (Publicitação)**

- **EDITAL N.º 41/2015 (Publicitação)**
- **EDITAL N.º 42/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de abril de 2015)**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 37/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 21 de abril de 2015)**

DESPACHOS

DESPACHO GP.Nº 06/2015

Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal

Determino, nos termos do disposto no artigo 43º do Código do Procedimento Administrativo, que por motivo da minha ausência e do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do território regional, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pela Exma. Sra. Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho Santos.

Paços do Município, 14 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP.Nº 07/2015

(Abertura de Procedimento de Ajuste Directo para Aquisição de Serviços de consultadoria técnica jurídica e de advocacia)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a contratação de serviços de consultadoria técnica jurídica e de advocacia.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.

- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respectiva proposta n.º489/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 27 de Abril de 2015, e fundos disponíveis para o efeito.
- A autorização prévia concedida pela Câmara Municipal em sua sessão de 29 de Janeiro de 2015 para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de consultadoria técnica jurídica e de advocacia.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art. 18º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de consultadoria técnica jurídica e de advocacia, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Directo** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor mensal de € 2.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III à presente proposta.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Dr. Ricardo Frade de Gouveia

Rua Nova de São Pedro, nº3

9000-048 Funchal

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio electrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a entidade a convidar com o endereço ricardofradegouveia-383m@adv.oa.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respectivo projecto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 27 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2015

Encerramento de Parque de Estacionamento

“Concentração de Motards 2015”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pela alínea ee) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que estará encerrado o parque de estacionamento público, em frente à Adega de São Vicente, entre as 10h00 e as 23h00 do dia 12/04/2015, devido à realização da “Concentração de Motards 2015”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 7 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 33/2015

Informativo das deliberações da Reunião

Ordinária da Câmara de 9 de abril de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **9 abril de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu a seguinte deliberação:

Ponto 1 - Aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça eleito pelo PPD/PSD, a Proposta n.º 34/PCM/2015, referente

à Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014;

Ponto 2 – Aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça eleito pelo PPD/PSD, a Proposta n.º 35/PCM/2015, referente à Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014;

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 34/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, **faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel na Estrada Regional 101 – Calhau de São Vicente (entre a Ponte do Calhau e a Entrada para Via Expresso VE2), entre as 10:00h e as 22:00h do dia 12/04/2015** por motivo das comemorações do “Dia Nacional do Motociclista – Concentração de Motards em São Vicente”.

Mais informo que o condicionamento de trânsito será integral e exclusivamente controlado, em todos os aspetos, inclusive os de segurança, pela Polícia de Segurança Pública, conforme parecer da Direção Regional de Estradas, registado nos nossos serviços sob o nº 1004/15 de 10/04/2015.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 35/2015

(Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o **Despacho GP n.º 6/2015 que se reproduz na íntegra:**

“Determino, nos termos do artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, que por motivo da minha ausência e do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do território regional, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pela Exma. Sra. Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho Santos.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 15 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 38/2015

**Publicitação
349/2010-GEN01**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de

setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar dos pareceres da Auditoria e Relatórios de Monitorização respeitante a:**

ASSUNTO: PARECER DA AUDITORIA DO 13º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO – FASE DE EXPLORAÇÃO REFERENTE AO “PARQUE EÓLICO DA FONTE DO JUNCAL - PAUL DA SERRA”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 22 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 39/2015

**Publicitação
597/2013-GEN01**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar dos pareceres da Auditoria e Relatórios de Monitorização respeitante a:**

ASSUNTO: PARECER DA AUDITORIA AO 6º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA,

**FLORA E VEGETAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO
DO PROJETO REEQUIPAMENTO DO PARQUE
EÓLICO DA BICA DA CANA - PAUL DA SERRA”**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 22 de Abril de 2015
O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 40/2015

**Publicitação
597/2013-GEN01**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar dos pareceres da Auditoria e Relatórios de Monitorização respeitante a:**

ASSUNTO: PARECER DA AUDITORIA AO 6º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO DO PROJETO REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA BICA DA CANA - PAUL DA SERRA”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 22 de Abril de 2015
O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 41/2015

**Publicitação
GGCO/1240 Pº 7.12.1882**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, e nos termos de Decreto-Lei 59/99 de 2 de março, estão convidados todos os interessados deste concelho a apresentarem reclamações a que se julguem com direito em relação às obras da referida empreitada **faz público que se encontra para consulta um exemplar dos pareceres da Auditoria e Relatórios de Monitorização respeitante a:**

ASSUNTO: “CORRECÇÃO DA E.R. 101 AO SÍTIO DOS JUNCOS – SÃO VICENTE” – Pº 133/2003.

Obra adjudicada à Sociedade Construtora do Tâmega, S.A.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 22 de Abril de 2015
O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 42/2015

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de abril de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação, torna público que a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no **Edifício da Junta de Freguesia de Boaventura**, no dia **23 de abril de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 40/PCM/2015, referente à centralização na AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, do procedimento concursal necessário à contratação dos serviços para a realização de exercícios com vista a testar a operacionalidade do PMEPC – Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil do Município de São Vicente, sem prejuízo das competências do Município;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 41PCM/2015, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva de Boaventura, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para desenvolvimento do Projeto “Dança Sénior Madeira”;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 42/PCM/2015, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização do “XII Open Aventura”, no dia 9 de maio de 2015;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 43/PCM/2015, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva de Boaventura, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização do 2º Circuito de Futevólei, entre 6 a 21 de junho de 2015;

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 44/PCM/2015, referente à comparticipação financeira ao Club Sport Marítimo, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para realização da prova de ciclismo “Il Grande Prémio do Club Sport Marítimo – São Vicente”, nos dias 20 e 21 de junho de 2015;

Ponto 6 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 45/PCM/2015, referente à emissão de parecer prévio favorável à renovação do Contrato de Aquisição de

Serviços de Revisor Oficial de Contas, bem como autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de renovação de aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas, por mais um ano.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 37/2015

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de abril de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **21 de abril**, pelas **14:30 horas**, produziu as seguintes deliberações:

1 - Aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais António Samuel de Freitas e Mariana Santos Carvalho, ambos da bancada do PPD/PSD, a proposta n.º 36/PCM/2015, referente à Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014;

2 - Aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais António Samuel de Freitas e Mariana Santos Carvalho, ambos da bancada do PPD/PSD, a proposta n.º 37/PCM/2015, referente à Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014;

3 - Aprovada por unanimidade, a proposta n.º 38/PCM/2015, referente à aprovação do Regulamento do Programa de Atribuição de Comparticipação de Medicamentos;

4 - Aprovada por unanimidade, a proposta n.º 39/PCM/2015, referente à aprovação do Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 22 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30